



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-054/91, em 05 de agosto de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Dado para Ordem do Dia da pro
xima Reunião Ordinária.
Ubá-MG, 05/08/91.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

*Em 1º, 2º votações secretas.
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos. —*

EM 12/08/91.

*Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº037/91

"Dispõe sobre denominação de João Batista Pereira a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Pretende o nobre Vereador Ademir de Paula, a denominação de "João Batista Pereira", a Rua nº 17, Código Logradouro 00541-6, localizada no bairro São Domingos, nesta cidade, que ainda não possui denominação oficial instituída em Lei.

2º) - Para tanto, junta ao presente Projeto certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, e ainda, larga justificativa em que discorre sobre a vida do homenageado;

3º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Presidente

Elipcio Pizzoló
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLÓ
Titular

Taricílio
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Titular